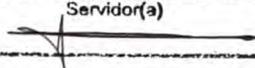




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 17, 05, 2024 Servidor(a) 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 381, EXISTENTE NO BAIRRO VEREADOR ANTÔNIO LIVINO DA SILVEIRA, COMO RUA FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 381, denominada oficialmente de Rua Francisca Maria do Nascimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Maio de 2024.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 17 MAI 2024 
--

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
21, 06, 2024
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

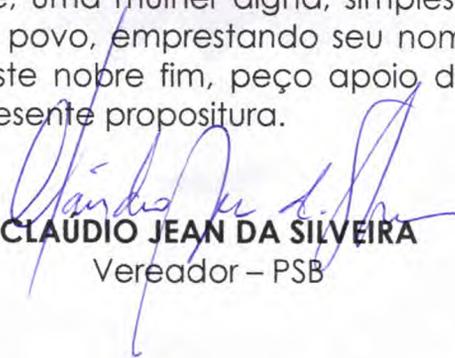
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 381 de **"RUA FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO"**.

Francisca Maria do Nascimento, filha de Rafael Manuel do Nascimento e Maria José do Nascimento, nasceu no dia 19 de Outubro de 1934 e veio a falecer em Maio de 2005, aos 71 (setenta e um) anos de idade. Casada com o Senhor José Rodrigues da Silva, com quem teve 14 filhos.

Mulher simples e honesta, de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, tendo laborado como agricultora durante toda sua vida, meio pelo qual sustentou sua família.

Mulher ordeira e gentil, estimada por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA

Vereador – PSB

